



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 324/GAPRE, 19 DE MAIO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS CULTURAIS, PARA O
BIÊNIO 2025/2027.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na Lei nº 960/2013, de 28 de julho de 2013 (Sistema Municipal de Cultura), em consonância com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Cuité - PB – Capítulo III, Seção I, Art. 5º e § 1º, § 2º, § 3º e § 4º,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Políticas Culturais, para o BIÊNIO 2025/2027,

PODER PÚBLICO

- ✓ *Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:*
 - Titular: **Ismael de Azevedo Moura**
 - Suplente: **Antônio de Pádua Oliveira**
 - Titular: **Jeancarlo de Lima Sousa**
 - Suplente: **Maria Andréa de Souza Lima**

- ✓ *Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:*
 - Titular: **Thiago Ramos Balbino**
 - Suplente: **Francisco de Assis da Silva Fonseca**

- ✓ *Representante da Secretaria Municipal de Saúde:*
 - Titular: **Marivaldo da Silva Macedo Filho**



📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍 /PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

**Gabinete
do Prefeito**



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

- Suplente: **Antonio dos Santos Lima**
- ✓ *Representante do Centro de Educação e Saúde - CES/UFPG - Campus Cuité:*
- Titular: **Israel da Silva Araújo**
- Suplente: **Mônica Andrade de Mattos**

SOCIEDADE CIVIL

- ✓ *Representantes do Salão do Artesanato Maria José Barros de Andrade – Zete:*
- Titular: **Josefa da Silva**
- Suplente: **Maria José dos Santos**
- ✓ *Representantes do Segmento de Audiovisual:*
- Titular: **Darley Matias Barros**
- Suplente: **André de Oliveira Macedo**
- ✓ *Representante do Segmento Música:*
- Titular: **Eriberto Santos Silva**
- Suplente: **Leandro de Sousa Santos**
- ✓ *Representante do Segmento Teatro*
- Titular: **Jefferson Radan Batista Rocha**
- Suplente: **José Ronaldo Silva**
- ✓ *Representante do Segmento LBGT:*
- Titular: **Jean Carlos da Silva Ferreira**
- Suplente: **Rogério dos Santos Lima**

Art. 2º - O Conselho Municipal de Política Cultural, órgão colegiado, consultivo e deliberativo, integrante da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, constitui o principal espaço de participação social, de caráter permanente na estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC, de acordo com o Art. 38º da Lei nº 960/2013.





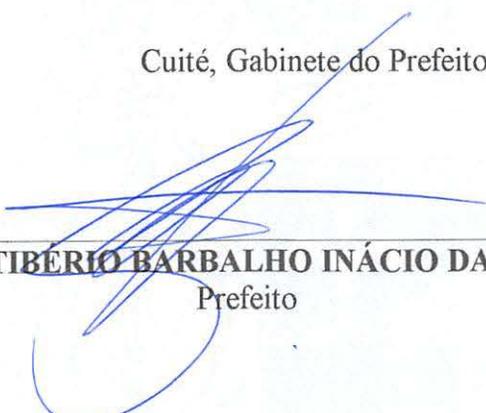
Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Art. 3º - Os integrantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, terão representatividade por 02 (dois) anos, sendo permitido a recondução, de acordo com o Regimento Interno em seu Art. 8º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 652/GAPRE, de 18 de novembro de 2024.

Cuité, Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2025.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

📍 RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete
do Prefeito